



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 124 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Sindicância Administrativa nº 10/2025, instaurado pela Portaria nº 71/2025 e dá outras providencias.

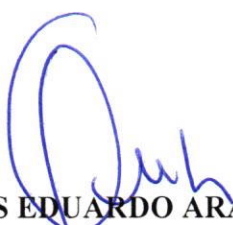
CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:-

Artigo 1º - Fica renovado por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 03/11/2025 o prazo para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final da Sindicância Administrativa nº 10/2025, instaurado pela Portaria nº 71/2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz da Conceição, 03 de novembro de 2025.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

Rua Ver. Juvenal Leme Mourão, 770 – Fone: (019) 3567.9200 – CEP: 13.625.043